

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-IPMB.

### PROCESSO Nº 022022001

Declaro que o presente processo acima referido bem como o parecer positivo da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** para os devidos fins de direito, declarando em conformidade com o Art.25, inciso II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-IPMB**, determinando a celebração do contrato da Pessoa Física **RAIMUNDO LIRA DE FARIAS, C P F : nº. 376.925.932-72**, com um valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, vigência a partir da assinatura do contrato até 31/12/2022, que tem como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA INTEGRAL AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO PARÁ**, dentro das formalidades legais.

Baião-PA, 05 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,



Benedito Nunes Batista Filho  
Presidente do IPMB

Benedito Nunes Batista Filho  
Diretor Presidente IPMB  
Portaria Nº 008 / 2021 - GP

Rua Lauro Sodré, 195 – Bairro: Centro – CEP 68.465-000 – Baião -  
Pará

Tel.: (091) 3795-1375 - E-mail: contato@ipmbaiao.com.br //  
<http://www.ipmbaiao.com.br>